



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ONLINE

EDITAL Nº 01/2018

O Diretor do Instituto Nacional de Educação de Surdos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado para Contratação por tempo determinado - pessoa física, para Tutor a Distância para atuar no curso de Graduação de Pedagogia na modalidade EAD, conforme disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Contratação de Tutores a Distância, responsáveis pela tutoria, para acompanhamento e monitoramento do curso de graduação em Pedagogia – EAD do Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, por meio de processo seletivo simplificado classificatório.

2. DO CURSO DE GRADUAÇÃO

O Curso de Pedagogia – Licenciatura (EaD) do INES objetiva formar professores e gestores educacionais, surdos e ouvintes, em uma perspectiva bilíngue (Libras/Língua Portuguesa) e intercultural na modalidade online, para atuar na área da docência (Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental) e na gestão de espaços educativos formais e não formais. O curso será ofertado a partir de parcerias com instituições de ensino superior que sediarão os polos de apoio presencial nas cinco macrorregiões do Brasil. Com isso, pretende-se contribuir para a expansão do ensino superior público, gratuito e de qualidade voltado para a comunidade surda no Brasil.

3. TUTOR A DISTÂNCIA - VAGAS / HORÁRIOS

Serão disponibilizadas 26 vagas para tutores, com previsão de início para 01/02/2018.

Os tutores a distância deverão ter a disponibilidade para prestarem a tutoria presencial, no período das 08:00 às 20:00 horas, no Instituto Nacional de Educação de Surdos, localizado na Rua das Laranjeiras, 232, Laranjeiras, Rio De Janeiro – RJ , perfazendo 6 horas diárias, de segunda a sexta-feira, totalizando a carga horária de 30 horas semanais.

3.1- Requisitos dos Tutores a Distância:

CURSO	REQUISITOS
Pedagogia – Licenciatura (EaD)	- Licenciatura em Pedagogia com fluência em Libras OU - Licenciatura em Letras/Libras
*Características gerais do perfil do candidato	Experiência acadêmica. Experiência profissional.

4. DO PERÍODO DE ATUAÇÃO

Os Tutores selecionados atuarão pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, ficando os demais sujeitos a uma eventual chamada, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Classificatório.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Tutor a distância

5.1.1 Ter formação mínima de Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Letras-Libras.

5.1.2 Ter habilidade e conhecimentos para usar computadores em atividades educacionais através de internet, correio eletrônico (e-mail), fórum de discussão e bate-papo (chat).

5.1.3 Ter disponibilidade para participar das atividades presenciais: de formação continuada, planejamento pedagógico e reunião de coordenação (dentro da carga horária de trabalho).

5.1.4 Ser fluente em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 Do Tutor a Distância

6.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os estudantes no ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

6.1.2 Acompanhar as atividades on-line, conforme cronograma do curso.

6.1.3 Apoiar os professores-autores das disciplinas nas dúvidas dos estudantes.

6.1.4 Estabelecer contato permanente com os estudantes e mediar as atividades discentes.

6.1.5 Orientar os estudantes no decorrer do curso e propor, quando possível, atividades criativas dentro da proposta de cada disciplina.

6.1.6 Participar do processo avaliativo dos estudantes, corrigindo as atividades online e dando feedback para os alunos.

6.1.7 Participar das atividades de formação e atualização promovidas pelo INES.

6.1.8 Elaborar relatórios de acompanhamento dos estudantes e encaminhar à Coordenação de Tutoria.

6.1.9 Contribuir para o processo de avaliação das disciplinas, oferecendo feedback sobre a efetividade dos objetos de aprendizagem propostos.

6.1.10 Motivar e acompanhar os estudantes na realização das atividades online.

6.1.11 Manter regularidade de acesso diário ao AVA e dar retorno às solicitações dos estudantes no prazo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) horas em dias trabalhados.

6.1.12 Orientar o planejamento das atividades do Projeto integrador com os estudantes para a conclusão e entrega do relatório, segundo as orientações disponíveis no AVA.

6.1.13 Estimular a reflexão dos estudantes sobre as possibilidades de aplicação dos conhecimentos adquiridos, apontando vínculos entre a teoria e a prática profissional.

6.1.14 Identificar as dificuldades encontradas pelos estudantes e reportar ao supervisor de curso.

6.1.15 Organizar as apresentações dos Projetos Integradores dos grupos.

6.1.16 Instruir os estudantes a respeito da dedicação necessária para o desenvolvimento dos relatórios parciais e trabalho final.

6.1.17 Acompanhar, juntamente com os professores responsáveis, o processo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

6.1.18 Solicitar relatórios parciais aos estudantes para acompanhamento e orientação dos projetos.

6.1.19 Participar de reuniões semanais com o Supervisor do Curso.

6.1.20 Dialogar com os tutores presenciais sobre o processo de mediação da aprendizagem e sobre o processo avaliativo dos estudantes

6.1.21 Incentivar estudos complementares.

7 . DAS INSCRIÇÕES

7.1 Período: das 09h às 13h, entre os dias 09/01/2018 e 11/01/2018, presencialmente, no Núcleo de Educação Online do INES, Rua das Laranjeiras, 232, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ.

7.2 As inscrições serão realizadas mediante entrega de formulário preenchido, disponibilizado no site: www.ines.gov.br no qual o candidato informará seus dados, formação e experiência profissional, para pontuação individual, conforme anexo I.

7.3 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identificação com foto (identidade, carteira de trabalho, carteira de habilitação, passaporte);
- CPF;
- Comprobatória de Títulos de Formação;
- Comprobatória de experiência profissional;
- Currículo Lattes.

7.4 A falsidade da declaração prestada pelo candidato a qualquer tempo será nula de pleno direito, sem prejuízo de serem tomadas as medidas legais cabíveis.

8 . DA SELEÇÃO

8.1 O processo seletivo classificatório será realizado por comissão específica, mediante três etapas:

- a) entrega da documentação exigida no item 7.3;
- b) análise curricular, conforme Barema apresentado no Anexo I deste Edital;
- c) entrevista eliminatória com banca avaliadora para a qual serão convocados os 50 primeiros colocados na análise curricular, conforme Barema apresentado no Anexo I deste Edital.

8.2 Como critérios de desempate após análise do Barema serão considerados, na ordem:

- a) titulação;
- b) experiência com EAD;
- c) formação em EAD;
- d) experiência docente no ensino superior;
- e) experiência profissional com os surdos;
- f) idade.

8.3 Os aprovados para as funções de Tutor a distância serão classificados, de acordo com a pontuação e convocados por ordem de classificação, conforme a necessidade do INES.

9 . DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 ANÁLISE CURRICULAR

9.1.1 O candidato poderá obter no máximo 60 pontos na etapa de análise curricular de acordo com o anexo I deste edital.

9.2 DA ENTREVISTA

9.2.1 A Entrevista consiste em cotejar a prática pedagógica e o currículo Lattes, com o objetivo de apreender o domínio teórico-metodológico para desenvolver, nos prazos estabelecidos, a tutoria; assim como obter informações complementares que indiquem a qualificação do candidato para se dedicar à tutoria e a sua fluência em Libras, analisando sua capacidade de lidar com situações próprias do ambiente acadêmico. A nota da entrevista levará em conta:

- (a) as características e habilidade do candidato na comunicação;
- (b) a experiência acadêmica nessa área;
- (c) Habilidade e domínio teórico-metodológico em EAD;
- (d) fluência em Libras.

9.2.2 A nota máxima a ser obtida na fase de entrevista é de 60 pontos.

9.2.3 As entrevistas serão realizadas na sede do INES, Rua das Laranjeiras, 232, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, entre os dias 16 a 23 de janeiro no horário a ser divulgado na chamada da entrevista a ser publicado no dia 15 de janeiro de 2018.

9.2.4 O candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente desclassificado.

9.3 DA PONTUAÇÃO FINAL

9.3.1 A pontuação final será a soma das notas obtidas na fase de análise curricular e da entrevista.
Nota Final = Nota da Análise Curricular + Nota da Entrevista. Totalizando, no máximo, 120 pontos.

10 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O INES divulgará a lista dos candidatos inscritos e a classificação parcial, no dia 11/01/2018 a partir das 17 horas no site: www.ines.gov.br.

10.2 Os candidatos poderão entrar com recursos contra a classificação parcial no dia 12/01/2018, PRESENCIALMENTE, junto ao INES, que serão analisados por comissão especificamente designada para tal, no endereço: Rua das Laranjeiras, 232, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ.

10.3 O INES divulgará o resultado da entrevista no dia 24/01/2018, no site: www.ines.gov.br.

10.4 Os candidatos poderão entrar com recurso contra o resultado da entrevista no dia 25/01/2018, PRESENCIALMENTE, junto ao INES, que serão analisados por comissão especificamente designada para tal, no endereço: Rua das Laranjeiras, 232, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ.

10.5 O resultado final será divulgado 26/01/2018, no site: www.ines.gov.br.

11 . DA CONVOCAÇÃO

11.1 O candidato apresentará originais, que serão devolvidas imediatamente, e cópias para serem autenticadas pelo INES e arquivadas junto ao NEO, de todos os documentos exigidos. A não apresentação desses documentos implicará a desclassificação imediata do candidato e a convocação do candidato aprovado com pontuação imediatamente inferior.

11.2 O candidato aprovado deverá comparecer ao INES entre os dias 29/01/2018 e 30/01/2018, em horário e de acordo com critérios a serem divulgados junto com o resultado final, para:

- a) preencher ficha de cadastro;
- b) assinar o Termo de Bolsista por Prazo Determinado e o termo de disponibilidade de carga horária para o desempenho de suas funções;
- c) Apresentar originais e cópias, a serem autenticadas pelo INES, do diploma de graduação e demais títulos, RG, CPF, PIS, Título de Eleitor, comprovante de votação na última eleição, comprovante de residência e certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.

11.3 O candidato que não cumprir as exigências do item anterior será automaticamente desclassificado.

12 . DA CONTRATAÇÃO

12.1 O contrato do bolsista será por tempo determinado celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez.

13 . DA REMUNERAÇÃO

13.1 A remuneração por estas atividades será feita sob a forma de bolsa por tempo determinado.

13.2 O valor mensal da bolsa para tutoria corresponde a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

13.3 O pagamento da bolsa aos Tutores ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no cronograma e no regulamento do curso.

14 . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Se o Tutor deixar de cumprir alguma das atividades listadas no item 6 deste Edital, DAS ATRIBUIÇÕES, o seu contrato poderá ser cancelado a qualquer tempo.

14.2 A constatação de qualquer irregularidade na documentação implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

14.3 Em caso de cancelamento do Contrato do Bolsista por Prazo Determinado, será convocado o candidato seguinte da sequência de classificação.

14.4 O presente Edital terá validade de até 02 (dois) anos, a partir da data de sua homologação.

14.5 A aprovação e classificação dentro do número de vagas ofertadas não assegura ao candidato o direito automático de assumir a sua função, mas apenas a expectativa de ser integrado ao projeto.

DIRETOR GERAL DO INES, 02 de janeiro de 2018

Marcelo Ferreira de Vasconcelos Cavalcanti

Diretor Geral

ANEXO I
BAREMA DE ANÁLISE CURRICULAR

Título	Área Afim	Área não afim
Doutorado*	15 pontos	10 pontos
Mestrado*	10 pontos	05 pontos
Pós Graduação Latu Sensu*	05 pontos	2,5 pontos
Graduação*	02 pontos	-

Tempo de atuação	Pontos Por Ano	Pontuação Máxima
Magistério Superior **	02 pontos	06 pontos
Magistério da Educação Básica**	01 ponto	04 pontos

Formação em EAD e/ou area da surdez	Pontos Por Curso	Pontuação Máxima
Cursos certificados com carga horária igual ou acima de 45h	0,5 ponto	01 ponto
Capacitação com carga horária igual ou acima de 100h	01 ponto	04 pontos
Extensão Universitária com carga horária igual ou acima de 100h	02 pontos	10 pontos

Tempo de Tutoria em IES	Pontos Por Semestre Letivo area afim	Pontos Por Semestre Letivo area não afim	Pontuação Máxima
EAD (Extensão, Graduação e/ou Pós-Graduação)	01 ponto	0,5 ponto	10 pontos

Experiência Profissional	Pontos Por Ano Trabalhado	Máximo
Com surdos	01 ponto	10 pontos

*** Será considerada apenas a maior titulação.**

**** Não será computada a atuação concomitante.**

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - TUTOR

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) a seleção para **TUTOR**, na categoria de bolsista INES, conforme Edital nº 01/2018.

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome completo			
Data de nascimento		Naturalidade	
Sexo			
RG		Órgão expedidor	
CPF			
Endereço residencial			Nº
Bairro			
Cidade		Estado	
CEP			
Celular		Telefone	
e-mail			

DADOS DA FORMAÇÃO:

TÍTULO	DESCRIÇÃO CURSO, ÁREA, INSTITUIÇÃO, CIDADE, UF E DATA DE CONCLUSÃO
Graduação	
Especialização	
Mestrado	
Doutorado	

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Marque com um "X" a opção que retrata com veracidade sua formação e experiência profissional

Título (será considerada somente a pontuação da maior titulação)	Área afim	Área não afim
Doutorado		
Mestrado		
Pós Graduação Latu Sensu		
Graduação		

Tempo de atuação (em anos)	1	2	3	4 ou +
Magistério Superior				
Magistério da Educação Básica				

Formação em EAD ou Área de Surdez (Por Curso)	1	2	3	4	5 ou +
Cursos certificados (igual ou acima de 45h)					
Especialização e/ou Capacitação (igual ou acima de 100h)					
Extensão (igual ou acima de 100h)					

Tutoria em IES (Por Semestre)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20 ou +	
EAD (Extensão, Graduação e/ou Pós-Graduação) em area afim																					
EAD (Extensão, Graduação e/ou Pós-Graduação) em area não afim																					

Experiência Profissional (Por Anos)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 ou +
Com surdos										

*Este formulário deverá ser impresso e entregue na Secretaria do Curso de Pedagogia do NEO / INES acompanhado com os documentos comprobatórios (**originais e cópias**).

Rio de Janeiro, ____/____/____

Assinatura do candidato (a)

ANEXO III – MODELO DE RECURSO
EDITAL Nº 01/2018
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS – TUTORIA
SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nome: _____

CPF: _____ **RG:** _____

e-mail: _____

Obs.: O recurso deverá ser preenchido de forma legível e conter argumentação lógica e consistente sobre o item a ser reavaliado.

Justificativa: (máximo de 20 linhas)

Rio de Janeiro, ____/____/____

Assinatura do candidato (a)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO - TUTORIA

Eu, _____,
CPF _____, RG _____, residente
_____, nº _____, bairro
_____, município _____,
telefone () _____, e-mail _____
_____, declaro que:

- disponho de 30 horas semanais para desenvolver atividades relativas ao trabalho de tutor presencial e a distância de segunda a sexta dentro do horário das 08:00h às 20:00h.
- desempenharei todas as atribuições inerentes à função de tutor presencial e a distância discriminadas no Edital 01/2018.

Rio de Janeiro, ____/____/____

Assinatura do candidato (a)

ANEXO V – CRONOGRAMA

Cronograma - Seleção de Tutores		
28/12/2017	-	Divulgação de edital
09/01/2018 até 11/01/2018	09h até 13h	Inscrição
11/01/2018	-	Publicação do deferimento das inscrições e classificação
12/01/2018	-	Recurso – Deferimento da inscrição e Classificação
15/01/2018	-	Homologação da classificação e chamada para entrevista
16/01/2018 até 23/01/2018	08h às 18h	Período de entrevista
24/01/2018	-	Publicação do Resultado da entrevista
25/01/2018	-	Recurso – Resultado da entrevista (por e-mail)
26/01/2018	-	Resultado final Homologação Convocação
29/01/2018 a 30/01/2018	-	Entrega da documentação referente à bolsa
31/01/2018	-	Convocação para vagas remanescentes (em caso de desistência)
01/02/2018	-	Entrega de documentação dos candidatos convocados em caso de vagas remanescentes
01/02/2018	-	Início do curso de formação de tutores